

ATA DE 03/05/2019

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de maio dois mil e dezanoveAta n.º 9

A Os três dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Vice Presidente da Câmara, que presidiu, José Manuel Ribeiro Alves e dos senhores vereadores Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---Não compareceu o Sr. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, por se encontrar em serviço externo, em Lisboa, numa reunião com o Sr. Secretário de Estado da Energia. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.801.319,41€” (três milhões, oitocentos e um mil mil, trezentos e dezanove euros e quarenta e um cêntimos), dos quais “3.756.488,56€” (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “44.830,85 €” (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Processo de contraordenação; -----

ATA DE 03/05/2019

6 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

6.1-Foi presente a informação nº. 042/2019 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **João Ricardo Pires Ganhão**, residente na Rua da Torre, nº. 10 em Sarnadas de Ródão que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.2-Foi presente a informação nº. 045/2019 dos Serviços de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, atribuído em reunião do Executivo de 20/05/2016, em nome de **Andreia Filipa Correia Tavares Belo**, residente na Rua das Forças Armadas, nº. 128, em Vila Velha de Ródão.

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para participação do valor da renda, no montante de 158,97 € (Cento e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos).

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7 – Pedidos de cartões do idoso/social

---Foi presente a informação nº. 046/2019 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião.

8 – Operação de loteamento da Quinta da Torre – Alteração de áreas de cedência –

---Foi presente a informação nº 068/2019, da DOUA, de 26/04/2019, na qual se refere a necessidade de alteração de alguns elementos desenhados e escritos do projeto da

operação urbanística em referência, com a justificação de que esses elementos consideravam uma cedência ao domínio público de uma área de 1.269,00m² já afeta a este uso (parte da rua da Torre Velha), mas sem que tivesse ocorrido uma prévia desanexação formal do artigo original, com efeitos de registo, quando, e para esse efeito, deveria ter sido considerada tal cedência como integrada na própria operação de loteamento.-----

---A fim de resolver essa dificuldade, e sem que ocorra alteração da substância da operação urbanística, em termos de áreas, configuração e lotes constituídos, foi apresentada uma proposta de alteração das peças do projeto que materializam as alterações necessárias para viabilizar, de forma correta, os registos do loteamento e dos lotes. -----

---Vista a informação e os elementos anexos, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 23º do RJUE, deliberou, por unanimidade aprovar a alteração do projeto da “Operação de Loteamento da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão”, de forma a incorporar, no processo de loteamento, a área de cedência de 1.269,00m² para o domínio público, correspondente a parte da rua da Torre Velha (arruamento e estacionamento já existentes). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Subsídios-----

9.1-Foi presente o ofício nº 021/2019 datado de 15/02/2019, da **CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**, acerca da taxa de comparticipação dos municípios para aquela entidade em 2019, sendo no caso do Município de Vila Velha de Ródão, o valor da atribuição da contrapartida Nacional do Município em Iniciativas em desenvolvimento pela CIM, no valor de 63.884,00€ (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro euros), conforme propostas que anexam. -----

---Conforme informação do Serviço de Contabilidade, à data de 29/04/2019 o saldo na rubrica orçamental 0102/04050104 é de 92.830,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta euros). -----

---Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da comparticipação a cargo do Município de Vila Velha de Ródão, no valor 63.884,00€ (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro euros), nos termos apresentados. -----

ATA DE 03/05/2019

9.2- Foi presente o ofício n.º 045/2019 de 12/03/2019, da **Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB)**, que informa que o Conselho Intermunicipal, em reunião do dia 7 de março de 2019, aprovou medidas de desconto tarifário aos utilizadores do serviço de transportes públicos, em conformidade com o despacho n.º 1234- A/2019 “Programa de Apoio à Redução Tarifária” (PART). Conforme mencionado no Conselho Intermunicipal, o acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram a CIMBB, correspondendo a 2,5 % da verba que for transferida pelo Estado, no montante máximo de 172.941€ previstos no despacho n.º 1234-A/2019, ou seja, 4324,00€. Assim, face ao exposto anteriormente, o montante que cada Município deve participar o PART, será o correspondente aos 2,5% do valor executado (utilizado pelos beneficiários das medidas). A título de exemplo, caso todo o montante fosse gasto em 2019, cada Município teria de transferir para a CIM, no âmbito do despacho n.º 1234-A/2019, o montante de 720,67€. -----

---Conforme informação do Serviço de Contabilidade, à data de 29/04/2019 o saldo na rubrica orçamental 0102/04050104 é de 92.830,00 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta euros). -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e conforme alínea a) do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, efetuar a transferência para a CIM até ao montante máximo de 720,67€ (setecentos e vinte euros e sessenta e sete cêntimos) -----

--O Sr. Vereador Carlos Faria Foram colocou algumas questões sobre este ponto, que foram esclarecidas pelo Sr. Vice-Presidente. -----

10 – Informações -----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento: -----

a) que foi mudado o Posto de Turismo do Lagar de Varas, para o edifício da entrada do Parque de Campismo e que irá estar aberto todos os dias, com exceção dos domingos à tarde, que por enquanto não se justifica, tendo a senhora vereadora informado que tem tido muita procura, nomeadamente, por estrangeiros (ingleses, franceses e espanhóis), sendo também uma forma de dar apoio aos caravanistas que por ali param. No Lagar de Varas vão ficar os mapas do concelho e estará aberto à realização de outros eventos. ---

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 348.834,05 €. -----

---A senhora **Vereadora Dr.ª Ana Luísa**, informou que esteve presente na reunião da

